

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

BOQ 073 ANO IX

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172/2005, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO AZAIR RAMOS DA SILVA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2003".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Prefeitura Municipal de Queimados, relativas ao exercício 2003, sob responsabilidade do Prefeito Azair Ramos da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTÔNIO
Presidente